



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

Piedade
MW
[Signature]

ATA Nº01/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 25 de JUNHO DE 2020; -

Pelas dezoito horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório do Parque de Feiras e Exposições de Beja, em Beja, sito na Avenida Salgueiro Maia, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Maria da Piedade Ramires Júlio, encontrando-se presentes a primeira secretária Maria José Pereira de Sousa Viegas Serra, o segundo secretário, Francisco António Elias Torrão, o vogal Paulo Palma que substitui a vogal Paula Lança, a vogal Maria José Chocalhinho, que substitui o vogal Pedro Crujo por ter suspenso o mandato, o vogal João Leão que substitui o vogal Telo Faria, o vogal João Farelo que substitui a vogal Maria de Fátima Estanque, o vogal Miguel Domingos Condeça Ramalho, a vogal Alexandra Gregório que substitui o vogal Edgar Guerreiro, a vogal Helena Sardica que substitui o vogal João Lourenço, a vogal Ana Isabel dos Santos Ângelo, o vogal José Luís Pica Correia e a vogal Helena Cortes Cavaco. -----

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes o presidente, Jorge Manuel Marques Parente, a secretária Maria João Ganhão da Silva e a vogal Paula Cristina Valentim Carrasco. -----

Secretariou a sessão a Assistente Técnica da Junta de Freguesia, Ana Cristina Valentim Montes. Os documentos relativos ao conteúdo da ata encontram-se anexos à mesma e dela fazem parte integrante. -----

Abertura; -----

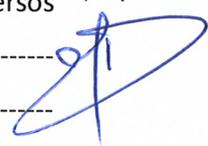
Verificando-se a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a Assembleia, pelas 18:10 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

Período de intervenção do público; -----

Não houve presença de público na sessão da Assembleia ao abrigo da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, Medidas Excepcionais e Temporárias. -----

Período Antes da Ordem do Dia; -----

Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2019; -----

Presidência
H.W.


A ata da sessão anterior foi aprovada por maioria, uma vez que os vogais, que por diversos motivos não estiveram presentes na sessão de dezembro, se abstiveram. -----

Ordem do Dia; -----

1. Informações sobre as atividades da Junta de Freguesia; -----

O senhor Presidente realçou que as atividades desenvolvidas, neste período atípico, decorreram de forma diferente do que se perspectivava, devido à pandemia, mas que no entanto continuaram a ser realizados os trabalhos habituais, apesar dos planos de contingência. -----

Referiu que, com o apoio da Câmara Municipal, procedeu-se à reparação do telhado da antiga Escola Primária nº 4 de Beja. Disse ainda que a União das Freguesias adquiriu 24 cadeiras e 12 mesas duplas para o Centro Escolar de São João Baptista, e que se procedeu à reparação e instalação de campainhas e alarmes na Escola EB1, de Penedo Gordo. Assegurou-se a limpeza urbana, e realizaram desinfeções no Penedo Gordo e na cidade, com maior incidência junto aos hipermercados, moloks, caixas ATM e Centro de Saúde. -----

Referiu ainda, que a Estrada Nacional 18 sofreu uma intervenção no asfalto e informou igualmente que a “Empreitada Construção do Edifício de Apoio – Balneários e Bancadas – Campo de Jogos Carolina Almodôvar Fernandes, já tinha sido iniciada, sendo que a fiscalização e autos de medição da mesma são da responsabilidade do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Beja. -----

Houve uma abordagem por parte do vogal Miguel Ramalho, que perguntou ao senhor Presidente, se o regulamento para atribuição de subsídios que a União de Freguesias adotou, era o documento orientador para deliberação do executivo, uma vez que foi atribuído um subsídio de 1.500,00€ ao CPKA que, não é do concelho, e que “não se enquadra no critério do Regulamento Interno”. -----

O senhor Presidente respondeu que foi solicitado, para o efeito, um apoio financeiro de 5.000,00 € e foi atribuído o valor de 1.500,00€, “tendo em conta que se trata de um evento com uma grande projeção, uma mais valia para a cidade de Beja. Este evento, recebeu entre sexta-feira e domingo, milhares de pessoas”. -----

Em relação aos apoios que foram dados às entidades, como subsídio extra relacionado com a pandemia – Covid-19, o grupo da CDU subscreveu o referido apoio, mas lamenta que esse apoio não tenha sido alargado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja, à Associação Humanitária dos Dadores de Sangue e à Casa do Povo de Penedo Gordo. Sugere o Grupo da CDU, que possa ser considerado o alargamento do subsídio “Covid-19” a essas entidades/instituições. -----

---O senhor Presidente explicou que a distribuição da verba foi feita de forma equitativa para as instituições. Verba, essa, que foi transferida da Câmara Municipal para a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), com o objetivo de apoiar na fase da pandemia –

Covid-19. Disse também, o senhor Presidente que a União das Freguesias, “terá todo o gosto em apoiar as referidas Entidades/Associações. -----

2. Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2019; de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o documento a votação, o qual obteve o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 5 -----

Votos a favor – 8 -----

O documento foi aprovado por maioria. -----

3. Apreciação do inventário de todos os bens da autarquia e respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

O documento foi apreciado, sem quaisquer pedidos de esclarecimentos. -----

4. Ratificação da 1ª Revisão dos documentos previsionais de 2020; -----

Submetida a ratificação, ao abrigo do disposto no artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril, foi a mesma posta a votação, da qual se obteve o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 5 -----

Votos a favor – 8 -----

O documento foi aprovado por maioria. -----

Aprovação da ata em minuta; -----

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente sessão, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento; -----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas 18:50 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Dea Fente,
Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. -----

União das Freguesias Paredes
Maria José Pereira de Sousa Vice-presidente
Freguesia 1708